



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios
Coordenadoria de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2022

Processo nº 23107.030434/2022-65

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 30/2021, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A
OMEGA ENGENHARIA EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor Substituto, **JOSIMAR BATISTA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 307.309 SSP/AC e do CPF/MF nº 644.040.802-04, vem apostilar o Contrato nº 50/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA MANUELLA - EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.600.599/0001-55, sediado(a) na travessa Antônio Sales Filho, nº 27, Bairro Cerâmica, CEP: 69.905-054, Rio Branco/AC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ SARTO BESSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9396642 SSP/SP e CPF/MF nº 668.916.128-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.011649/2022-87, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 30/2021, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a empresa **CONSTRUTORA MANUELLA - EIRELI**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução da obra de construção do Restaurante Universitário do Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Concede-se o reajuste de preços de 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento), sobre o saldo residual de R\$ 2.152.399,19, assim o valor do reajuste de R\$ 205.769,36 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente à primeira anualidade (novembro de 2021 a novembro de 2022), conforme índice INCC/FGV.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO ORIGINAL**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 30/2021, desde que não entrem em contradições com as cláusulas deste Termo de Apostilamento e que não for objeto de alteração deste instrumento.

3. **DA AUTORIZAÇÃO**

3.1. Autorização conforme Processo nº 23107.030434/2022-65.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, mediante a seguinte classificação orçamentária:

4.1. PT: 12.364.5013.20RK.0012 - Funcionamento das Instituições Federais no estado do Acre.

4.2. FONTES: 8100 ;

4.3. PTRES: 170211 ;

4.4. ELEMENTO DE ESPESA: 44.90.51

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DO FORO**

5.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre, em Rio Branco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Rio Branco/AC, 30 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
JOSIMAR BATISTA FERREIRA
Universidade Federal do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 30/12/2022, às 10:53, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0755713** e o código CRC **1C3F76D7**.